

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

REQUERIMENTO (Do Sr. João Alfredo)

Requer à Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado Reunião de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 3192/2004, que dispõe sobre a transformação de zoológicos e similares existentes em centros de proteção à vida animal.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 225 do RICD, e ouvido o plenário desta comissão, a realização de audiência pública, na Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, a ouvida do IBAMA Nacional, Sociedade dos Zoológicos do Brasil e Associação Mata Ciliar a fim de debater o Projeto de Lei 3192/2004, que dispõe sobre a transformação de zoológicos e similares existentes em centros de proteção à vida animal.

Justificação

As questões relativas a gestão de Zoológicos estão consubstanciadas na Instrução Normativa 04 de 2002 e a Lei 7173 de 1983. Ocorre que, ambos diplomas estão defasados o que justifica a existência do PL 3192de 2004. Recentemente o IBAMA publicou para consulta pública a minuta da nova Instrução Normativa que ira substituir a de número 04 de 2004.

No ano passado esta doura comissão realizou audiência pública para debater o PL com a presença do IBAMA, Fórum Nacional de Proteção Animal, RENCTAS, e Departamento de Zoologia da UNB. Em que pese a alto nível do debate, nos parece que no momento se faz necessário uma nova reflexão a luz da resposta à consulta publica da nova Instrução Normativa e com a presença da Sociedade dos Zoológicos do Brasil, SZB, IBAMA e Associação Mata Ciliar.

A SZB é uma organização não governamental, formada por quadro de sócios, Institucionais, Parques, Zoológicos e afins, ou seja, as entidades, seus funcionários, que são designados sócios efetivos, e pessoas ligadas a área, pesquisadores e amantes



A5006DA619

de animais, estes são por estatuto, designados sócios colaboradores. Como pessoa jurídica e reconhecida, esta Sociedade pode representar os interesses dos seus sócios perante os órgãos oficiais de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior. Está entidade edita, anualmente, o CENSO DE ANIMAIS CATIVOS documento oficial e reconhecido de prestação de contas ao IBAMA.

Fundada em 1988, a Associação Mata Ciliar (AMC) é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter nacional e declarada de Utilidade Pública Federal em 1999. Com sede em Pedreira-SP, possui unidades nas cidades de Jundiaí, Barueri, Atibaia e Bragança Paulista e desenvolve trabalhos de caráter conservacionista, para recuperação e proteção do Meio Ambiente, tais como cuidados, reprodução e reabilitação de animais selvagens através do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) e do Centro Brasileiro para Conservação de Felinos Neotropicais.

O Centro de Reabilitação de Animais Selvagens - CRAS, recebe animais selvagens que eventualmente são capturados pela Polícia Florestal, Guarda Municipal, bombeiros ou ainda, por moradores da região. A maioria chega em condições precárias de saúde em consequência de atropelamentos, queimadas, desmatamentos, filhotes abandonados, caça, entre outros. Após cuidados clínicos, o CRAS procura reabilitar esses animais de volta a Natureza.

Centro Brasileiro para Conservação dos Felinos Neotropicais. Este Centro procura integrar ações voltadas para a Conservação dos Felinos Brasileiros, através do desenvolvimento de pesquisas com animais em cativeiro e natureza, Educação Ambiental, treinamento de técnicos e reflorestamento de áreas degradadas. Possuímos 6 das 8 espécies de gatos brasileiros que atendem a um programa de reprodução em cativeiro, visando a manutenção de um banco genético para garantir a sobrevivência desses animais.

Devido ao exposto conclamo os nobres pares para aprovação deste requerimento

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2005.

**João Alfredo
Deputado Federal PT/CE**



A5006DA619